

DELIBERAÇÃO

Nº 423/2024

Dispõe sobre a escolha de membro para compor a Câmara de Estudos de Solução de Métodos de Solução de Conflitos e Atuação Extrajudicial

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício da atribuição que lhe conferem os artigos 28, inciso XXVI, da Lei Complementar nº. 65, de 2003 e 102, caput da Lei Complementar Federal nº 80, de 1994, reunido em sua 06ª sessão ordinária, realizada em 21 de junho de 2024, DELIBERA, nos autos do procedimento 084/2023, SEI: 9990000001.006643/2023-48, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro Eleito, Dr. Vinícius Paulo Mesquita, designar a Dra. Fernanda de Sousa Saraiva como Coordenadora da *Câmara de Estudos de Solução de Métodos de Solução de Conflitos e Atuação Extrajudicial*.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2024.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias
Presidenta do CSDPMG



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias**, Defensora Pública-Geral, em 21/06/2024, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0284431** e o código CRC **7DC96E88**.